



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

**COMISSÃO PERMANENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – CPPC**  
**RELATÓRIO DE EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DE GOVERNO**  
**EXERCÍCIO – 2018**

**MARÇO - 2019**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS-CPPC**  
**EXERCÍCIO 2018**  
**RELATÓRIO DE EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DE GOVERNO**

**APRESENTAÇÃO**

Atendendo a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE/MA da Instrução Normativa N°52/2017-TCE/MA, que dispõe sobre a organização da prestação de contas do Prefeito Municipal, apresentamos Relatório de Exposição Circunstanciada de Governo, com destaque aos itens abaixo:

**1. EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS**

A receita municipal de São Luís, para o Exercício 2018, foi estimada em R\$ 3.052.641.059,60 (três bilhões, cinquenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Durante o processo de execução sofreu alterações de anulação e suplementação, resultado na dotação orçamentária atualizada de R\$ 3.121.129.096,94 (três bilhões, cento e vinte e um milhões, cento e vinte e nove mil, noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).

O Município arrecadou efetivamente o valor de R\$ 2.803.928.334,09 (dois bilhões, oitocentos e três milhões, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e nove centavos. Tal valor corresponde a 90,46% do total do orçado atualizado.

**TABELA 1 - Receitas Municipais por Origem dos Recursos**

<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>Até o Bimestre (c)</b>	<b>% (c/a)</b>	<b>SALDO (a-c)</b>
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.950.823.280,60	3.019.311.317,94	2.731.293.743,93	90,46	288.017.574,01
RECEITAS CORRENTES	2.877.049.963,60	2.945.538.000,94	2.714.490.729,07	92,16	231.047.271,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	839.585.312,00	839.585.312,00	747.313.536,34	89,01	92.271.775,66
Impostos	817.709.435,00	817.709.435,00	726.467.066,42	88,84	91.242.368,58
Taxas	21.875.877,00	21.875.877,00	20.846.469,92	95,29	1.029.407,08
Contribuição de Melhoria					
CONTRIBUIÇÕES	162.047.726,00	162.047.726,00	147.245.654,24	90,87	14.802.071,76
Contribuições Sociais	85.124.892,00	85.124.892,00	76.091.504,33	89,39	9.033.387,67
Contribuições Econômicas					0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional					
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	76.922.834,00	76.922.834,00	71.154.149,91	92,50	5.768.684,09
RECEITA PATRIMONIAL	60.803.039,00	60.803.039,00	27.835.093,72	45,78	32.967.945,28
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	440.005,00	440.005,00	981.255,26	223,01	-541.250,26
Valores Mobiliários	59.145.366,00	59.145.366,00	26.853.838,46	45,40	32.291.527,54
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença					
Exploração de Recursos Naturais					
Exploração do Patrimônio Intangível					
Cessão de Direitos					
Demais Receitas Patrimoniais	1.217.668,00	1.217.668,00		0,00	1.217.668,00
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS	397.073,00	397.073,00	87.900,17	22,14	309.172,83
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	83.953,00	83.953,00		0,00	83.953,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	313.120,00	313.120,00	87.900,17	28,07	225.219,83
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					
Serviços e Atividades Financeiras					
Outros Serviços					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.734.966.423,60	1.803.145.703,31	1.770.421.132,21	98,19	32.724.571,10
Transferências da União e de suas Entidades	761.161.481,60	823.831.558,46	908.661.367,72	110,30	-84.829.809,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	611.065.650,00	612.379.375,49	509.113.378,09	83,14	103.265.997,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades					
Transferências de Instituições Privadas	281.996,00	281.996,00		0,00	281.996,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	362.457.296,00	366.652.773,36	352.646.386,40	96,18	14.006.386,96
Transferências do Exterior					
Transferências de Pessoas Físicas					
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.250.390,00	79.559.147,63	21.587.412,39	27,13	57.971.735,24
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.665.017,00	12.665.017,00	7.755.294,92	61,23	4.909.722,08
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					
Demais Receitas Correntes	66.585.373,00	66.894.130,63	13.832.117,47	20,68	53.062.013,16
RECEITAS DE CAPITAL	73.773.317,00	73.773.317,00	16.803.014,86	22,78	56.970.302,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.743.780,00	50.743.780,00	12.790.433,27	25,21	37.953.346,73
Operações de Crédito - Mercado Interno	25.648.036,00	25.648.036,00	11.530.874,18	44,96	14.117.161,82
Operações de Crédito - Mercado Externo	25.095.744,00	25.095.744,00	1.259.559,09	5,02	23.836.184,91
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	111.735,15		-111.735,15
Alienação de Bens Móveis			62.700,00		-62.700,00
Alienação de Bens Imóveis			49.035,15		-49.035,15
Alienação de Bens Intangíveis					
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.029.537,00	23.029.537,00	3.900.846,44	16,94	19.128.690,56
Transferências da União e de suas Entidades	16.024.113,00	16.024.113,00	3.900.846,44	24,34	12.123.266,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.005.424,00	7.005.424,00		0,00	7.005.424,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades					
Transferências de Instituições Privadas					
Transferências de Outras Instituições Públicas					
Transferências do Exterior					
Transferências de Pessoas Físicas					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00
Integralização do Capital Social					
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro					
Resgate de Títulos do Tesouro					
Demais Receitas de Capital					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	101.817.779,00	101.817.779,00	72.634.590,16	71,34	29.183.188,84
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.052.641.059,60	3.121.129.096,94	2.803.928.334,09	89,84	317.200.762,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária					
Contratual					
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária					
Contratual					
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.052.641.059,60	3.121.129.096,94	2.803.928.334,09	89,84	317.200.762,85
DÉFICIT (VI)					
TOTAL (VII) = (V + VI)	3.052.641.059,60	3.121.129.096,94	2.803.928.334,09	89,84	317.200.762,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	34.588.743,47	0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					
Reabertura de Créditos Adicionais		34.588.743,47			

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO 3º Quadrimestre 2018

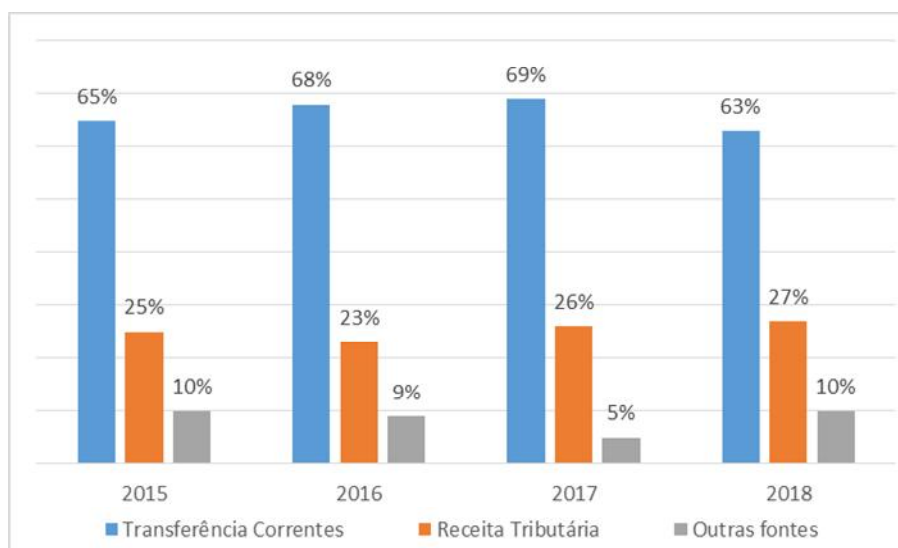


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS – SÃO LUÍS (2015-2018)**

Da composição da Receita Total Municipal, em 2018, observa-se mais uma vez a forte dependência de recursos recebidos dos governos federal e estadual sob a denominação de Transferências Correntes, mostrada no gráfico 1, cuja participação foi de 63% da Receita Total Municipal em 2018.

**Gráfico 1 – Composição da Receita Municipal (2015-2018)**



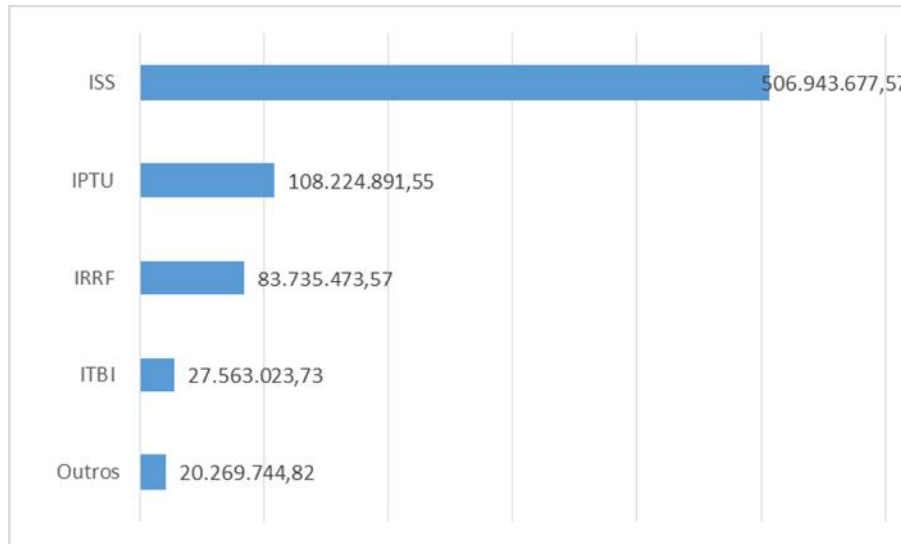
As Transferências ainda são a maior fonte de recursos da Prefeitura, seu comportamento no período de 2015 a 2018, confirmou a dependência na proporção de 63%, apesar de ser o menor registro no período 2015 e 2018, que apresentaram esta performance devido ao aumento do desempenho das Receitas Tributárias e de Outras Fontes nesses anos. O gráfico 3 ilustra a composição das Transferências Correntes em 2018.

O gráfico 2, expõe a composição das Receitas Tributárias, sendo esta a segunda maior fonte de recursos municipais. A Receita procedente de Impostos tem no ISS o maior volume de arrecadação 68%, seguida do IPTU com 14%, IRRF 11% e ITBI 4% e Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 3%.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

**Gráfico 2 – Composição das Receitas Tributárias 2018.**



**1.1. Resultados Primário e Nominal 2018**

A tabela 2 dispõe acerca da relação entre a estimativa e o realizado para os Resultados Primário e Nominal no ano 2018. O Resultado Primário mede a capacidade de pagamento da Administração Municipal.

**Tabela 2: Metas Anuais para 2018**

ESPECIFICAÇÃO	2018		2018	
	PROJETADO	REALIZADO	DIFERENÇA	%
Receita Total	3.155.717.840,41	2.803.928.334,09	-351.789.506,32	-11,15%
Receitas Primárias (I)	2.909.422.171,94	2.691.537.737,05	-217.884.434,89	-7,49%
Despesa Total	3.155.717.840,41	2.667.469.770,88	-488.248.069,53	-15,47%
Despesas Primária (II)	2.991.977.730,41	2.343.772.150,59	-648.205.579,82	-21,66%
Resultado Primário (III) = (I - II)	163.740.110,00	347.765.586,46	430.321.144,93	112,39%
Resultado Nominal	-33.054.160,00	334.647.054,80	367.701.214,80	-1112,42%
Dívida Pública Consolidada	668.956.658,44	716.145.480,74	47.188.822,30	7,05%
Dívida Consolidada Líquida	668.956.658,44	716.145.480,74	47.188.822,30	7,05%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO 3º Quadrimestre 2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

**2. EMPRÉSTIMOS CONTRATADOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

Durante o Exercício de 2018 a Prefeitura de São Luís não registrou a realização de operações de Antecipação de Receita Orçamentária – ARO.

**9. POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**

O município de São Luís tem na sua extensão territorial um total de 73 (setenta e três) povoados, cuja relação com nomes e quilômetros de distância a partir da Capital, encontra-se no **anexo CAM 04**.

**10. PREVIDÊNCIA SOCIAL, BENEFICIÁRIOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO**

O Instituto de Previdência e Assistência do Município -IPAM é uma autarquia municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, gozando de autonomia administrativa, financeira, orçamentária e patrimonial, dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 4395, de 20 de setembro de 2004. Cumpre a função de arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para o custeio dos proventos de aposentadoria das pensões e outros benefícios previstos em lei, concedendo a todos os seus segurados e respectivos dependentes os benefícios previdenciários previstos em lei promovendo serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licenças, aposentadorias e congêneres.

Os servidores ativos efetivos e/ou estabilizados, bem como pensionistas e aposentados da Prefeitura de São Luís realizam anualmente o Recadastramento ou Censo Previdenciário para regularização dos seus beneficiários e pensionistas.

CAM13

**11. LEI DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

Em atendimento à Lei de Transparência – Lei complementar nº131, de 27 de maio de 2009 e da Lei de Acesso à Informação- Lei Nº12.527, de 18 de novembro de 2011, a Prefeitura de São Luís consolidando um dos pilares da atual administração que é o compromisso com a transparência, o controle e o acesso à informação através do Portal da Prefeitura na internet para que o cidadão]ao solicite informações à administração pública e da existência de postos físicos para o atendimento presencial ao usuário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

A Prefeitura tem como referência a Escala Brasil Transparente que é um indicador da Controladoria Geral da União, que tem como objetivo medir o grau de transparência das administrações públicas estaduais e municipais quanto ao cumprimento da Leis acima mencionadas.

O novo Portal da Transparência da Prefeitura de São Luís que pode ser acessado no endereço <http://transparencia.saoluis.ma.gov.br/> foi aperfeiçoado e disponibiliza ao público novas informações, de forma ainda mais detalhada, integração entre consultas, visualização em gráficos e novos canais com o cidadão, por meio do qual este pode solicitar informações e documentos (e-SIC) e efetuar denúncias, reclamações, elogios e solicitação de serviços (e-Ouv).

O lançamento do novo Portal da Transparência, mais moderno e com mais canais de interação, amplia as ações da gestão para que o cidadão tenha as ferramentas para o exercício do controle social. O portal traz informações inéditas como os mapas georreferenciados, que indicam a localização de institutos, secretarias, fundações municipais, escolas e unidades de saúde. O portal disponibiliza, ainda, informações detalhadas sobre receita e despesa públicas, licitações e contratos, convênios e outros repasses. Também constam entre as informações dados sobre atos e deliberações e regularidades municipais. Há ainda informações que dizem respeito à responsabilidade fiscal, com demonstrativos contábeis e fiscais e dados sobre a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA).

A reformulação do Portal da Transparência faz parte das ações da Prefeitura de São Luís para reforçar a transparência e ampliar o acesso às informações da gestão municipal que são de interesse público. O novo portal foi desenvolvido pela Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia (Semit) e é gerido pela Controladoria-Geral do Município (CGM).

O Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de São Luís, cuja finalidade é uniformizar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização pelo cidadão das ações da administração pública municipal, foi regulamentado pelo Decreto Municipal nº 48.665, de 2016 e, posteriormente, estabelecido por meio da Lei Municipal nº 6.174, de 2017.

A Prefeitura de São Luís tem se sobressaído pela manutenção do instrumento de transparência de maneira satisfatória. Ao se manter regular na avaliação do TCE, a Prefeitura de São Luís se distingue por ser cumpridora de todos os critérios legais e os de atendimento verificado pelo Tribunal, o que





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

mantém a Prefeitura apta a receber transferências voluntárias e celebrar convênios com os governos Federal e do Estado.

## **12. EDUCAÇÃO**

A Educação Pública de São Luís tem por princípios a universalização e a democratização da educação integral de qualidade social, pautada nos valores humanos, na inclusão, na diversidade e na justiça social.

A Área de Resultado: Educação está estruturada nos Programas – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Gestão Democrática e Participativa e Gestão Administrativa como forma de tratar as especificidades de cada segmento populacional e realizar as ações de forma articulada por intermédio de uma gestão democrática e participativa.

A política educacional adotada pela Secretaria Municipal de Educação - Semed, gestora da educação pública é desenvolvida pelo Programa Educar Mais - Juntos no Direito de Aprender, oferecendo uma educação de qualidade social, comprometida com a aprendizagem significativa e integral das crianças, jovens e adultos, no âmbito da educação básica escolar, visando garantir direitos ao conjunto orgânico e progressivo de suas aprendizagens.

Assim foi instituído o Programa “Educar Mais: Juntos no Direito de Aprender”, constituído por oito eixos: Gestão, Currículo, Avaliação, Formação, Acompanhamento Pedagógico, Tecnológico, Infraestrutura e Relação Escola Comunidade.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o Fundeb, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica. (Fonte: <https://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb>).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

Ressaltamos que as ações vinculadas ao Fundeb são desenvolvidas em concomitância às do MDE – Manutenção de Desenvolvimento do Ensino. Sendo que a unidade orçamentária 13.901 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA foram desenvolvidas as ações de Pessoal e Encargos Sociais das diversas modalidades de ensino e a ação Apoio para as Instituições Conveniadas. Durante o ano de 2018 foram liquidadas as despesas com aquisição de material permanente empenhadas no ano de 2017.

**PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, social e linguístico, complementando a ação da família e da comunidade. As práticas pedagógicas por ela desenvolvidas se concretizam na perspectiva de estabelecerem vínculos afetivos entre educadores e educandos, ampliando, gradativamente, as possibilidades de comunicação, interação social e construção do conhecimento como um todo.

Nessa etapa de ensino busca-se o desenvolvimento das linguagens corporal, musical, plástica, verbal e escrita para possibilitar à criança compreender e ser compreendida, expressar suas ideias, sentimentos e necessidades, para avançar em seu processo de construção de significados sobre o mundo em que está inserida.

O trabalho pedagógico da Rede, com as crianças é organizado com o objetivo de garantir o acesso e a permanência na escola, assegurando-lhes o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e interação com outras crianças.

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL**

As ações desenvolvidas pelo programa garantem a aquisição e a distribuição de equipamentos e materiais permanentes acessíveis para viabilizar a manutenção e o funcionamento das instituições de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino, bem como, o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas.

**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

As ações desenvolvidas nesse programa visam garantir as despesas de pessoal e os encargos sociais correspondentes à Educação Infantil. A valorização dos servidores públicos municipais da Educação Infantil perpassa pelo pagamento dos vencimentos, dos demais direitos trabalhistas e dos encargos sociais, com regularidade.

A ação de Pessoal e Encargos na Educação Infantil foi realizada em sua totalidade realizando o pagamento em dias dos profissionais do magistério em que se percebeu o montante de R\$ 40.940.531,40 (quarenta milhões novecentos e quarenta mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos) liquidados e pagos em 2018.

**PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

O Programa Saúde na Escola - PSE foi instituído pelo decreto presidencial 6.286/2007 e surgiu como uma política intersetorial entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação na perspectiva da ação integral - prevenção, promoção e atenção à saúde das crianças das escolas públicas. Suas ações são realizadas pelas Equipes da Saúde da Família em parceria com os professores e demais profissionais nas seguintes UEBS da Educação Infantil.

**APOIO PARA AS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS**

Esta ação tem como objetivo repassar os recursos para implementar ação conjunta entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, para atendimento de crianças de 6 meses a 5 anos na Educação Infantil das escolas comunitárias conveniadas, para atender a necessidade de ampliação do atendimento de crianças de 6 meses a 5 anos a Secretaria Municipal de Educação poderá atuar em regime de colaboração com os entes federados e a sociedade civil.

No ano de 2018, segundo o FNDE, 212 (duzentos e doze) entidades de educação estavam aptas para conveniar com o Município de São Luís, com um montante de R\$ 65.173.376,04 previstos para aplicar junto às entidades do terceiro setor, porém mediante ações de inspeção e fiscalização da prefeitura de São Luís, bem como mediante controle documental, chegaram a conveniar efetivamente 152 (cento e cinquenta e duas) entidades em que representou um total de R\$ 46.767.041,31 repassados para essas entidades.

**ENSINO FUNDAMENTAL – EF**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

O Ensino Fundamental tem por objetivo a formação do cidadão mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, com vistas à aquisição de conhecimentos e habilidades, e à formação de atitudes e valores de fortalecimento dos vínculos familiares, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. Através dos programas e projetos e das ações pedagógicas que desenvolve, ele visa promover um ensino de qualidade social, com o auxílio de recursos didático-pedagógicos e tecnologia adequada com atendimento aos estudantes do 1º ao 9º ano.

Sendo assim, as práticas pedagógicas são estabelecidas para desenvolver as competências profissionais das equipes escolares, proporcionando a construção de uma rede de aprendizagens capaz de mobilizar as equipes técnicas da Semed, as equipes escolares e a comunidade no trabalho coletivo, para a consolidação de uma escola pública de qualidade social.

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**

Garantir a aquisição de equipamentos e materiais permanentes acessíveis possibilita as condições favoráveis para a realização das atividades didático-pedagógicas e a ampliação gradativa do tempo de permanência dos estudantes nas escolas do Ensino Fundamental, assegurando seu desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social e a consolidação de seus direitos.

Garantir o pagamento das despesas de pessoal e os encargos sociais correspondentes ao Ensino Fundamental.

A valorização dos servidores públicos municipais do Ensino Fundamental perpassa pelo pagamento dos vencimentos, dos direitos trabalhistas e dos encargos sociais, com regularidade.

A ação de Pessoal e Encargos no Ensino Fundamental foi realizada em sua totalidade primando pelo pagamento dentro do prazo dos profissionais do magistério em que foi liquidado e pago o valor de R\$ 261.126.710,68 (duzentos e sessenta e um milhões cento e vinte e seis mil setecentos e dez reais e sessenta e oito centavos) para o ano de 2018.

**ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

O Ideb é obtido pelas notas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e pela taxa média de aprovação percentual. O indicador foi atualizado em maio de 2015, a partir da revisão de resultados da Prova Brasil, realizada por solicitação de redes de ensino.

O Ideb foi criado pelo INEP em 2007, em uma escala de zero a dez. Sintetiza dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: aprovação e média de desempenho dos estudantes em língua portuguesa e matemática. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb e a Prova Brasil.

#### EVOLUÇÃO DO IDEB

#### AVALIAÇÃO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO – ANA

A avaliação direcionada para as unidades escolares e estudantes matriculados no 3º ano do Ensino fundamental, é a fase final do Ciclo de Alfabetização e insere-se no contexto de atenção voltada à alfabetização. Esta avaliação produz indicadores que contribuem para o processo de alfabetização pois analisa as condições de escolaridade que o estudante teve, ou não para desenvolver estes saberes.

A estrutura desta avaliação envolve o uso de instrumentos variados que seguem escalas específicas para leitura, escrita e matemática, em uma escala de 1 a 4, cujos objetivos são: aferir a alfabetização o letramento em Língua Portuguesa e alfabetização em Matemática.

#### RESULTADO DA ANA EM 2016

#### SISTEMA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO LUÍS - SIMAE

O Município de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Educação implantou em 2017 o Sistema Municipal de Avaliação Educacional de São Luís – SIMAE, quem tem por objetivo acompanhar e monitorar a qualidade do ensino ofertado para Rede, por meio da realização de avaliações diagnósticas, formativas e somativas.

#### Ações desenvolvidas em 2018:

- Avaliações dos componentes curriculares de Matemática e Língua Portuguesa - Anos avaliados: 1º ao 9º ano Turmas: 2.599 - Estudantes: 72.684



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

A Educação de Jovens e Adultos, é uma modalidade de ensino integrante da educação básica, que tem grande relevância política por investir na garantia do direito social à educação de todos aqueles que não tiveram acesso ou não puderam dar continuidade aos estudos na idade apropriada.

Tem o objetivo de integrar jovens e adultos na sociedade, elevando a escolaridade, ampliando o universo cultural e a inserção destes no mundo do trabalho.

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A EJA**

Esta ação garante as condições favoráveis para a realização das atividades didático-pedagógicas e a ampliação gradativa do tempo de permanência dos estudantes nos espaços da Educação de Jovens e Adultos, assegurando-lhes acessibilidade, desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, inserção no mundo do trabalho e consolidação de direitos.

**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA EJA**

A ação visa garantir a valorização dos servidores públicos municipais da Educação de Jovens e Adultos, a partir do pagamento dos vencimentos, dos direitos trabalhistas e dos encargos sociais, com regularidade.

A ação de Pessoal e Encargos na Educação de Jovens e Adultos foi realizada em sua totalidade efetuando o pagamento dentro do prazo dos profissionais do magistério em que se fez necessário realizar a liquidação e o pagamento na importância de R\$ 3.106.132,92 (três milhões cento e seis mil cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

**EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A Educação Especial se constitui numa modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, tendo como objetivo assegurar o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo o Atendimento Educacional Especializado - AEE, operacionalizado nas Salas de Recursos Multifuncionais, permitindo-lhes plena participação e acesso aos recursos técnico-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

pedagógicos, eliminando barreiras de acesso ao ensino, considerando suas necessidades educacionais específicas.

O Programa promove ações que garantam a qualidade do ensino, tais como: formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; a articulação Intersetorial na implementação das políticas públicas.

**ESPAÇOS DE ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**

Classe Comum: constitui-se num espaço educacional onde é desenvolvido o currículo comum à todos os estudantes, bem como, a sistematização da sua escolaridade.

Sala de Recursos Multifuncionais: é o espaço disponibilizado para os estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados no ensino comum, onde é operacionalizado o Atendimento Educacional Especializado, no contraturno, o qual tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a sua plena participação.

Sala Bilíngue (Libras e Língua Portuguesa): é o espaço de escolarização direcionado aos estudantes com surdez que ainda não se apropriaram da Língua Brasileira de Sinais, onde é desenvolvido as competências e habilidades do currículo comum.

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A aquisição de equipamentos e materiais permanentes acessíveis viabiliza as condições favoráveis para a realização das atividades didático-pedagógicas nas salas de recursos multifuncionais, salas bilíngues, entre outros, possibilitando a ampliação gradativa do tempo de permanência dos estudantes, público-alvo da Educação Especial, proporcionando seu desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, sua inserção no mundo do trabalho e a consolidação de seus direitos.

**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

As ações desenvolvidas nesse programa visam garantir o pagamento das despesas de pessoal e os encargos sociais correspondentes à Educação Especial.

A valorização dos servidores públicos municipais da Educação Especial perpassa pelo pagamento dos vencimentos, dos direitos trabalhistas e dos encargos sociais, com regularidade.

A ação de Pessoal e Encargos na Educação Especial foi realizada em sua totalidade realizando o pagamento em dias dos profissionais do magistério no valor de R\$ 5.057.947,52 (cinco milhões e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) em 2018. **CAM 09**

## **11.SAÚDE**

A SAÚDE é uma das 10 (dez) áreas de resultados, previstas no Plano Plurianual-PPA 2018-2021 sendo a sua gestão por meio do Fundo Municipal de Saúde. Envolve 11 (onze) Programas contidos na Lei Orçamentária Anual, dos quais 08 (oito) são Finalísticos com ações estruturadas para a geração de resultados diretos a sociedade e, 03 (três) são Programas de Apoio às Operações de Saúde, voltados ao funcionamento das atividades administrativas para o custeio da máquina, pagamento de pessoal da Secretaria e de seus departamentos não finalísticos, além daqueles voltados para a gestão das áreas de Planejamento, Orçamento, Participação, Transparência, Manutenção de Conselhos e Fóruns de Participação Popular.

### **AÇÕES E MANUTENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

O município de São Luís realizou em 2018 um total de 9.088.075 procedimentos ambulatoriais e internações realizadas de média e alta complexidade na gestão municipal. Do total de procedimentos realizados, 63.059 dizem respeito às internações e 9.025.016 a procedimentos ambulatoriais. (Fonte: <http://1tabnet.datasus.gov.br>)

### **LABORATÓRIO CENTRAL MUNICIPAL**

No exercício 2018, foram produzidos 3.253.777 exames laboratoriais de média e alta complexidade na gestão municipal, dos quais 3.169.991 são diagnósticos em laboratório clínico e 83.786 estão relacionados aos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

diagnósticos por anatomia e citopatologia , permitindo com isso, a superação da meta proposta . (Fonte : <http://tabnet.datasus.gov.br>).

**REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS (RUE)**

O município possui 11 (onze) estabelecimentos de saúde da Rede de Urgência e Emergência em funcionamento, dentre estes, Socorrão I Socorrão II Hospital da Criança, Ponto Socorro do Anil , Socorrinho I Socorrinho II Unidade Mista do Itaqui Bacanga, Unidade Mista do Bequimão , Unidade Mista do Coroadinho, Unidade Mista do São Bernardo e Unidade de Saúde 24 Horas da Zona Rural.

Foram realizadas 21.571 internações por meio dos estabelecimentos de saúde da esfera municipal , que oferecem serviço de urgência e emergência, a saber: Socorrão I Socorrão II, Hospital da Criança , Unidade Mista do Coroadinho, Unidade Mista de São Bernardo, Unidade Mista Itaqui Bacanga, Unida de Mista do Bequimão. Fonte: TABNET/ DA TASUS. Acesso em 15/02/2019.

O aumento dos casos de acidente e a violência urbana tem forte impacto sobre o serviço de atenção em urgência e emergência no Sistema Único de Saúde (SUS), que pode ser medido diretamente pelo aumento dos gastos realizados com internação hospitalar, assistência em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e a alta taxa de permanência hospitalar destes pacientes .

**PROGRAMA MELHOR EM CASA - ATENÇÃO DOMICILIAR**

O município dispõe de 04 (quatro) Equipes do Programa Melhor em Casa implantadas. Sendo 03 (três) Equipes Multidisciplinares de Atenção Domiciliar (EMAD) e 01 Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP), das quais, 02 EMAD e 01 EMAP atuam no Hospital Municipal Clementino Moura (Socorrão 11) e 01 (uma) EMAD no Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão 1). Essas equipes cuidam dos pacientes domiciliados , funcionam diariamente, inclusive nos finais de semana, com carga horária de 12 horas. No ano de 2018 foram realizados 6.305 atendimentos pelas equipes do Programa Melhor em Casa.

O SAMU de São Luis dispõe no ano de 2018 , de 02 (duas) ambulâncias Unidade de Suporte Avançado (USA ) e 10 (dez) Unidades de Suporte Básico (USB), possuindo ainda uma reserva técnica de 06 (seis) ambulâncias. No mês de dezembro de 2018 foram recebidas três (03) ambulâncias de Suporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

Básico doadas pelo Ministério da Saúde - Termo de Doação N ° 283/20 18, para renovação de frota .

O SAMU atendeu 23.605 usuários no ano 2018. Em relação ao indicador atendimento pré-hospitalar pela Unidade de Suporte Avançado (U SA) e Unidade de Suporte Básico (USB), totalizou 17.025 atendimentos. Sendo 1 .543 atendimentos pela USA e 15.482 pela USB.

Além do transporte inter-hospitalar (USA ) e (USB), o SAMU de São Luis prestou os seguintes atendimentos: Atendimento das Chamadas Recebidas pela Central de Regulação das Urgências (136.533); Atendimento das Chamadas Recebidas pela Central d e Regulação das Urgências com Orientação (4.834); Envio de Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB) (25.663); Transporte Inter-Hospitalar pela Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre (USA) (636); Transporte Inter-Hospitalar pela Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB) (344) e Atendimento Pré-Hospitalar Móvel (Motolância) (268).

**DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE BUCAL**

A atenção especializada em saúde bucal é ofertada no município por meio de 03 (três) Centros de Especialidades Odontológicas (CEO da Alemanha, CEO Filipinho e CEO Vila Esperança). Em 2018, os Centros de Especialidades realizaram 23.040 procedimentos odontológicos, superando a meta programada. (Fonte: Superintendência de Controle e Avaliação).

Houve uma oferta relevante de serviços especializados de média e alta complexidade disponibilizados para a população local e referenciada , conforme e resultados alcançados pela Rede de Média e Alta Complexidade na Gestão Municipal.

Aliados a demanda crescente por esses serviços, tanto para o atendimento da população local como de outras regiões do Estado, associado ao subfinanciamento do SUS. Continuam sendo importantes fatores dificultadores para a garantia da universalidade, equidade e integralidade do Sistema Único de Saúde, considerando ainda , que o gasto público total com a saúde vem aumentando ao longo dos anos.

Vale ressaltar que a baixa cobertura da atenção básica e, conseqüentemente, sua baixa resolutividade, por sua vez, repercutem con sideravelmente para o aumento da demanda por serviços especializados,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

tendo em conta que muitos dos problemas de saúde demandados para a média e alta complexidade poderiam ser resolvidos na atenção primária.

A garantia de acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, na sua integralidade, continua sendo um grande desafio para gestão municipal, tendo em vista que envolve várias questões complexas relacionadas à qualidade de serviço prestado, falta de integralização e articulação nos diferentes níveis, capacidade instalada dos estabelecimentos de saúde, déficit orçamentário e subfinanciamento da saúde, entre outros.

O orçamento atualizado para o Programa "Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade" foi de R\$ 265.654.375, (Duzentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), tendo sido liquidado o montante de R\$ 244.759.293,85 (duzentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

**REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E INFANTIL**

O município alcançou a proporção de 43,6% nascidos vivos por parto normal, não correspondendo à meta programada de 52,57%. Ainda ocorre a prática cultural do parto cesáreo, tanto pela preferência da gestante como de alguns profissionais. A melhora desse indicador reflete em quebra de paradigmas e desconstrução de modelo assistencial ao parto, onde será necessário o fortalecimento das ações formativas e educativas com gestantes e profissionais.

Estimou-se a ocorrência de 08 óbitos maternos para o ano 2018 em residentes em São Luís. Até a data de 15/02/2018, observa-se 06 óbitos maternos declarados. (Fonte: Painel de Monitoramento da Mortalidade Materna).

Esse resultado ainda é preliminar, tendo em vista que o fechamento do banco de dados nacional ainda não ocorreu. Apesar de ainda ser um número alto, houve redução em comparação aos anos anteriores, justificada pela implementação de algumas ações de atenção à gestação e ao parto, como a garantia dos exames pré-natal, levando a gestante a cumprir o calendário de consultas, possibilitando o diagnóstico e tratamento das morbidades na gravidez, a vinculação garantida em algumas maternidades, como também a mudança das práticas de atenção ao parto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

Em relação à proporção de mulher de 25 a 64 anos com exames citopatológicos do colo de útero realizados, o valor planejado se refere à razão e não ao percentual. Assim, o valor alcançado foi 0,06 resultado não satisfatório, tendo em vista que a meta pactuada foi 0,17. Fato decorrente, principalmente, da baixa cobertura da Atenção Básica, além da suspensão da coleta devido à falta de credenciamento de laboratório para análise das lâminas. Para atingir aumento da cobertura do exame citopatológico será necessária ampliação do acesso das mulheres ao exame. importante assim, ampliar as Equipes da Estratégia Saúde da Família, além da garantia da não interrupção das coletas por falta do credenciamento de laboratórios.

A baixa cobertura da Estratégia Saúde da Família, com consequente baixa cobertura de pré-natal e de exames citopatológicos diminui a detecção e o tratamento oportuno de afecções, contribuindo para desfechos desfavoráveis na saúde dessa população mais vulnerável.

No tocante à proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal, obteve-se um resultado de apenas 4,6%. Situação esta consequente, especialmente, da baixa cobertura da Atenção Básica no município, o que dificulta o acesso em tempo hábil e garantia do retorno as consultas subsequentes.

A taxa de mortalidade infantil expressa o número de crianças de um determinado local que morre antes de completar 1 ano de vida a cada mil nascidos vivos. Esse dado é um indicador da qualidade dos serviços de saúde, saneamento básico e educação. No município, essa taxa alcançou 15,8 (considerada elevada o que requer medidas prioritárias na atenção à saúde da criança e da mulher, já que muitos desses óbitos são neonatais).

A redução da mortalidade infantil e da mortalidade materna é ainda um grande desafio da saúde pública. As mortes maternas por causas obstétricas diretas denotam a baixa qualidade da atenção obstétrica e ao planejamento familiar prestado às mulheres.

CAM10.

## **11. GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento- Seplan por intermédio da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Sustentável, executa o programa Desenvolvimento Econômico com o objetivo de promover,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

estimular e fomentar aptidões produtivas voltadas para o desenvolvimento econômico social sustentável do município, no intuito de reduzir os desequilíbrios econômicos e sociais no município de São Luís, e tem como público-alvo a população de São Luís com idade igual ou superior a 16 anos.

Para oferecer apoio aos empreendedores, propiciar desburocratização e agilidade no atendimento e vários serviços básicos necessários à formalização e funcionamento de micro e pequenos negócios foi idealizada pela Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento e de sua Adjunta de Desenvolvimento Sustentável - SADES, a criação da Sala do Empreendedor em observância à Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Inaugurada em 04 de dezembro de 2017, localizada no Centro de Trabalho e Cidadania - Casa Brasil, situada na Rua da China, quadra 49, s/n, bairro Anjo da Guarda. Conta com a parceria do SEBRAE - MA, JUCEMA, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil, Receita Federal dentre outros. A inauguração desse espaço marcou de maneira efetiva a ação da Prefeitura Municipal de São Luís nas ações de empreendedorismo e desenvolvimento econômico local.

No local o empresário poderá formalizar sua empresa, emitir o certificado do MEI, CNPJ, Alvará de funcionamento, guias de recolhimento, fazer declaração de imposto de renda e ter orientação para gestão e desenvolvimento de negócios. O espaço funciona em dois turnos, manhã e tarde com os servidores da SEPLAN e tem o apoio dos servidores municipais das Secretarias Fazenda, Urbanismo, Meio Ambiente e Saúde (Vigilância Sanitária), que foram capacitados pelo SEBRAE e pela JUCEMA para realização dos atendimentos.

Na Sala do Empreendedor é oferecida a seguinte lista de serviços e orientações:

- Orientações a Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual-MEI;
- Formalização e Emissão de Certificado do MEI;
- Informações gerais sobre formalização, alteração e baixa de empresas;
- Emissão do Documento de Arrecadação;
- Emissão de Alvará;
- Emissão de Certidões Municipais;
- Consulta de débitos tributários municipais e execuções fiscais;
- Atendimento ao MEI: Declaração Anual Simplificada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

- Oferta de microcrédito produtivo em parceria com instituições bancárias;
- Realização de cursos, treinamentos, palestras e capacitações.

Foram atendidas 772 pessoas na Sala do Empreendedor no ano de 2018, de acordo com a descrição na tabela abaixo:

Atendimento ao empreendedor (Sala e Itinerante)	250
Formalização e Emissão de Certificado MEI;	25
Emissão de Alvará e Certidões Municipais;	30
Consulta de débitos tributários e execuções fiscais;	55
Intermediação	
de crédito produtivo com instituições financeiras;	62
Realização de Cursos, treinamentos, palestras e capacitações	350
Total	772

Fonte: Tabulação de dados da Sala do Empreendedor/2018.

Fonte: Tabulação de dados Sala do Empreendedor/2018.

Ações realizadas, tais como: desenvolvimento de cursos, palestras, oficinas, capacitações, participação em eventos itinerantes:

1. Ação Sala do Empreendedor na Feirinha São Luís no dia 18 de fevereiro de 2018, com panfletagem e convite para palestra no dia 22 de fevereiro de 2018 na ACM sobre MEI e estrutura para facilitar a formalização, tendo como público alvo os feirantes, que são produtores e os artesões, e trabalham aos domingos na Feirinha São Luís realizada na Praça Benedito Leite.

2. Formalização dos Produtores, em conjunto com a SEMAPA - Palestra do SEBRAE sobre MEI, proferida pela Sr<sup>a</sup> Marise Abdalla e atendimento da Sala do empreendedor na ACM voltado para os feirantes da Feirinha São Luís; dia 22 de fevereiro de 2018, tendo como objetivo favorecer a formalização dos produtores rurais, artesãos e vendedores de alimentos que participam da Feirinha São Luís;

3. Café com Empreendedores, da área de cosméticos- AMAZON e cabelereiras que usam os produtos desta empresa. Aconteceu no auditório da CEAPE centro no dia 23 de abril de 2018, das 15:00hs às 19:00hs, as palestras foram ministradas respectivamente, por Rooswelt no que se refere a orientação financeira e Ronald Cireiro, master coach, sobre o poder da responsabilidade. Participação da Sala do Empreendedor fornecendo informações sobre MEI.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

4. Semana MEI, semana que foi desenvolvida pelo SEBRAE, a Sala do Empreendedor participou no dia 18 de maio de 2018 com a palestra: “A Importância da Contabilidade para seu Negócio”; ministrada pelo o conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão – CRC-MA e coordenador da comissão do CRC JOVEM, Geoffrey Castro.

5. Mulheres Empreendedoras, numa iniciativa da Sala do Empreendedor com parceiros como a CEAPE e o CRC desenvolvemos no dia 24 de maio de 2018 um evento que teve como tema: Mulheres Empreendedoras – As donas do negócio, o palestrante da CEAPE, Welington Freitas ministrando “Como administrar minhas finanças” e Geoffrey Castro do CRC ministrando “Melhorando meus negócios”.

6. Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, A sala do empreendedor em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar - SEMSA, ofereceu nos dias 19 e 20 de junho de 2018, o curso de BPMA – Boas Práticas em Manipulação de Alimentos ministrado pela orientadora Michele Braid com o objetivo de estar treinando, capacitando e orientando os empreendedores do ramo alimentício da área Itaqui Bacanga para que os mesmos podem estar mais preparados e qualificados ao oferecer seus serviços e produtos.

7 Projeto de Requalificação das praças da Misericórdia e da Saudade - programa PROCIDADES – BID. Reunião se deu no dia 25 de junho de 2018 na sede da SEMPE, (participantes IMPUR, SEMGOV, SEMAPA, FUMPH, BLITZ URBANA, SMTT, SEPLAN - Sala do Empreendedor);

No período de abril a maio de 2019, o consórcio Natureza Urbana/HProj, realizou o levantamento social da praça da Misericórdia e praça da Saudade por meio de um Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) que envolveu de forma direta e inicial os ocupantes dessas praças.

O levantamento de dados e oficinas foi realizado em conjunto com o poder público e público-alvo. Ambas as praças estão localizadas na região central do município de São Luís, onde foi identificado a formação de um comércio voltado predominantemente para vendas de gêneros alimentícios (alimentação/refeições, churrasquinho, frutas, sorvetes e lanches em geral).

8. Treinamento com Consultoras da Natura; 26 de junho de 2018.

9. Atendimento no cadastro do projeto Minha Casa Minha Vida; no período de 25 de julho de 2018 à 08 de agosto de 2018 a Sala do Empreendedor realizou 600 atendimentos no que se refere ao cadastro do programa “Minha Casa, Minha Vida” da prefeitura de São Luís, atendendo a população da área Itaqui-Bacanga.

10. Feirinha MOVERA: no intuito de iniciar a parceria com o Banco do Brasil na Sala do Empreendedor para oferta de microcrédito orientado foi desenvolvido o evento Feirinha Movera no dia 21 de setembro de 2018, com as palestras “Empreendedorismo” ministrado pela consultora do SEBRAE Marise



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

Abdala e a apresentação "Microcrédito - MOVERA", ministrado por Ocyline Mendonça, consultora de microcrédito do Banco do Brasil.

11. Orientação empreendedora: no dia 19 de outubro de 2018, a Sala do Empreendedor em parceria com a CEAPE microcrédito realizaram, três palestras com os temas: A Sala do empreendedor e sua missão, Técnicas de vendas, O Ceape e seus produtos, e Como impulsionar suas vendas para o final do ano. Todas as palestras foram ministradas pelo consultor da CEAPE Wellington Freitas;

12. Atendimento no projeto TODOS POR SÃO LUÍS, no bairro Cidade Olímpica e Gapara;

Patrimônio Digital é um programa de Geração de Riqueza e Incentivos Fiscais para a Zona de Proteção Histórica, com a proposta de ocupar a zona de patrimônio histórico com atividades econômicas que gerem riqueza perene. É composto por 3 leis municipais de incentivos fiscais aprovadas entre setembro/dezembro de 2014 com a seguinte configuração, a Lei 5.876/14, regulamentada em decreto, trata especificamente sobre o projeto Patrimônio Digital, de incentivo a empresas de tecnologia da informação, e outras 109 atividades correlatas, que se fixarem na zona de concentração do patrimônio histórico, com redução de até 60% no ISS.

Cumprimento da lei de incentivo fiscal patrimônio digital com a aplicação da marca da do programa na fachada da instituição beneficiada.

O Programa São Luís Capital para o Mundo tem como premissa básica a geração de riqueza via fomento da perenidade e sustentabilidade da ambiência de negócios e a consequente ocupação qualitativa via preservação e conservação do acervo imobiliário (5.300 imóveis) do Patrimônio Histórico de São Luís- MA.

- Lei 5876/14 - Projeto Patrimônio Digital - Redução por até 15 anos de até 60% do ISSQN para 109 atividades econômicas voltadas para Tecnologia da Informação e Tele atendimento e call center;

- Lei 5917/14 - Projeto Conviver no Patrimônio - Redução por até 30 anos de até 60% do ISSQN, até 50% do IPTU, até 50% do ITBI e até 100% de taxas municipais voltadas para 297 atividades econômicas.

- Lei 5916/14 - Projeto Construindo no Patrimônio - Redução de até 60% no ISSQN e até 100% das taxas sobre as obras de intervenção, conservação e preservação do acervo imobiliário, urbanístico e paisagístico da Zona de Proteção Histórica.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

A Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, REDESIM, é um sistema integrado que permite a abertura, fechamento, alteração e legalização de empresas em todas as Juntas Comerciais do Brasil, simplificando procedimentos e reduzindo a burocracia ao mínimo necessário.

Esse sistema fará a integração de todos os processos dos órgãos e entidades responsáveis pelo registro, inscrição, alteração e baixa das empresas, por meio de uma única entrada de dados e de documentos, acessada via internet.

ÓRGÃO Recebe dados do Registro via REDESIM Trabalha com a Tabela CNAE Integração Bancária Emite Documentos pela REDESIM.

1. SEMURH

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação utiliza o sistema Empresa Fácil (RedeSim) para análise da pesquisa prévia no município. Isso significa que abrir, alterar ou baixar qualquer empresa no município de São Luís, passa necessariamente pelo conhecimento da Prefeitura.

2. SEMFAZ

A Secretaria Municipal da Fazenda tem o seu sistema integrado ao SIGFácil, fazendo com que todo ato de registro no sistema Empresa Fácil seja compartilhado com o sistema próprio da Prefeitura, não sendo necessário que o contribuinte se desloque até o órgão para informar sobre qualquer alteração em sua empresa.

É necessário que seja disponibilizado no Portal Empresa Fácil o Alvará de Funcionamento e a Inscrição Municipal.

3. COVISA

A Coordenação de Vigilância Sanitária do município de São Luís informou todas as atividades de interesse do órgão, tomando como base a tabela CNAE. Para que o contribuinte possa solicitar seu Alvará Sanitário através do Portal Empresa Fácil.

Dependendo então da integração bancária da COVISA com o Município de São Luís, para que passem a recolher através da guia DAM (documento de arrecadação do município), sendo disponibilizado a taxa do alvará de forma online para o contribuinte.

4. SEMMAM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente não está integrada a REDESIM. O órgão não recebe as informações de registro que ocorrem nas empresas de São Luís através do Portal Empresa Fácil.

A principal dificuldade é que o órgão não utiliza a tabela CNAE como base para definição das atividades passivas de licenciamento ambiental, sendo necessário esta definição para que possamos dar início no processo de integração.

e) Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor

X Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor  
Inscrição de dois projetos pela Prefeitura de São Luís em duas categorias - Maio/2018.

Projetos:

1- Categoria Inclusão Produtiva e Apoio ao MEI - Ferinha São Luís

O projeto de inscrição contou a ajuda dos técnicos da SEMAPA, durante os meses de Março a Maio, foram coletados os documentos necessários para a inscrição e feito um vídeo em parceria com a SECOM.

2- Categoria Inovação e Sustentabilidade – Ecopontos.

O projeto de inscrição contou a ajuda dos técnicos do Comitê Gestor de Limpeza Urbana, durante os meses de Março a Maio, foram coletados os documentos necessários para a inscrição e feito um vídeo em parceria com a SECOM.

O Prefeito Edivaldo Holanda Braga Junior foi vencedor do Prêmio Prefeito Empreendedor na Categoria Inclusão Produtiva e Apoio ao MEI - Ferinha São Luís.

f) Prospecção de Negócios

Técnicas da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social foram para Fortaleza nos dias 24 a 27 de Outubro de 2018, com as seguintes finalidades: Conhecer o modelo de arranjo produtivo de confecções na cidade de Fortaleza visando a realização de estudo de viabilidade de desenvolvimento do modelo na cidade de São Luís, e também, obter informações junto à Prefeitura local sobre as políticas públicas e forma de intervenção no setor.

O referido estudo está sendo realizado em parceria com o SEBRAE-MA, visando projetar o desenvolvimento de novos empreendedores e de toda a cadeia produtiva a partir da implantação do empreendimento Center Fashion São Luís, que tem inauguração programada para março de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

Esse empreendimento funcionará como um centro atacadista de roupas fabricadas no Ceará, reunindo em torno de 200 fabricantes de roupas, sapatos e acessórios. Vislumbra-se que o negócio pode representar um mercado também para a produção local.

**Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor**

Programa implantado na atual gestão municipal foi contemplado com premiação da etapa estadual na categoria Inclusão Produtiva e Apoio ao Microempreendedor Individual.

Com a conquista da etapa estadual da 10ª edição do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor o prefeito Edivaldo Holanda Júnior, que venceu na categoria Inclusão Produtiva e Apoio ao Microempreendedor Individual (MEI) com o programa Feirinha São Luís, se credencia para concorrer à etapa nacional prêmio que ocorre ano que vem. Na disputa estadual, o gestor concorreu ainda na categoria Inovação e Sustentabilidade com o programa dos Ecopontos, ficando como finalista.

O prêmio é uma iniciativa do SEBRAE em parceria com a Confederação Nacional do Municípios (CNM), Frente Nacional dos Prefeitos (FNP), Associação Brasileira de Municípios (ABM), Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, Instituto Rui Barbosa (IRB), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Movimento Brasil Competitivo (MBC), Associação dos Tribunais de Contas (ATRICON), Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SEBRAE distribui prêmios em oito categorias: Políticas Públicas para o Desenvolvimento dos Pequenos Negócios; Cooperação Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico; Compras Governamentais de Pequenos Negócios; Pequenos Negócios no Campo; Inovação e Sustentabilidade; Empreendedorismo nas Escolas; Desburocratização e Implementação da Redes Simples e Inclusão Produtiva e apoio ao Microempreendedor Individual.

**4.3 Seminário Estratégico Mais Desenvolvimento do Estado do Maranhão**

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Indústria, Comércio e Energia – SEINC tem realizado Ciclo de Seminários Estratégicos, em parceria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

com as demais Secretarias de Estado, instituições públicas e privadas, Academia e empresas privadas.

O referido Ciclo de Seminários aborda temas transversais relacionados ao adensamento das Cadeias Produtivas instaladas no Estado, focando na construção de agendas com impacto positivo, já havendo sido realizadas até a presente data três edições do evento, nas quais foram abordadas as temáticas da Energia, do Agronegócio e do Poder de Compra do Mercado Maranhense, com a participação de mais de sete mil pessoas.

**4.4 2º Encontro Estadual de Atores de Desenvolvimento do Maranhão – edição 2018**

A programação do evento contou com a apresentação das Palestras: O Brasil em 2018 e as Micro e Pequenas Empresas com Renato Meirelles do Instituto Locomotiva de São Paulo; Painel Políticas Públicas e Desenvolvimento Territorial com Bruno Quik; Mesa redonda A ação dos Órgãos de Controle fortalecendo o ambiente de negócios nas Compras Públicas com Rodrigo Lago e Oficinas, distribuídas em: Oficina Alimentação Escolar; Fórum de Secretários; Compras Públicas; Programa Empresa Fácil.

Na Cadeia Produtiva da Indústria Têxtil e confecções com exposição na feira realizada na Feira na Praça, duas vezes no mês sendo realizado 16 (dezesesseis) formalizações do MEI. Cadeia Produtiva de Hortifrutigranjeiro e Mandioca: resultado final foi o aumento da produção, a doença da “podridão” está se espalhando e pensando nisto, o “laboratório de micro propagação de plantas in vitro de mandioca/ macaxeira”.

Cadeia Produtiva de Avicultura; Cadeia Produtiva da Piscicultura com a implantação de Laboratório de alevinagem para reprodução de espécies nativas. É do projeto I da COOPATA com 45 mil peixes resultando em 100 toneladas de Tambaqui.

Estrutura de Rede e do Território:

1º\_ Diminuir a desigualdade do ambiente legal: a proposta é manter todos os itens como solução para diminuir a disparidade entre os municípios.

2º\_ Formar uma representatividade compromissada e com capacidade decisória: Criar atribuições, compromisso e marketing.

3º\_ Atuar de maneira coletiva e em comitiva;

4º\_ Eleger temas que desenvolvam e beneficiem o território;

5º\_ Elaborar metas, objetivos e um cronograma;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

6º\_ Inclusão da Sala do Empreendedor no PPA da Prefeitura para garantir o funcionamento da Sala, as missões técnicas e capacitações para ADL.

**12.ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Implementar a política de assistência social no Brasil e em particular no Município de São Luis tem sido desafiador, dado o cenário que vem se acirrando nos últimos anos pelo aprofundamento da crise do capital com significativos rebatimentos na vida da população brasileira. Essa crise por um lado se manifesta pelo expressivo número de trabalhadores desempregados/as, aliado ao aumento da pobreza e da violência e por outro pelo congelamento e corte de recursos, descontinuidade e/ou atrasos no repasse do co-financiamento federal, retração da arrecadação municipal, dentre outras, que impactam de forma significativa na oferta dos serviços, em particular da política de assistência social que requer maior investimento para dar conta das demandas que emergem no cotidiano dos territórios.

Entretanto, a gestão municipal tem buscado diferentes estratégias, seja na articulação com outras políticas públicas, seja na parceria com organizações da sociedade civil, para garantir a oferta dos serviços conforme prevê as normativas vigentes da política. O Programa de Proteção Social Básica, cujas ações destinam-se a prevenção de situação de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, foi ofertado nos 20 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e em 03 unidades de execução direta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, além da rede socioassistencial privada representada por 55 entidades da sociedade civil referenciadas aos CRAS.

A natureza do trabalho nesse nível de Proteção Social é de prevenção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, cuja metodologia de intervenção leva em consideração a especificidade do público e os devidos recortes de gênero, raça, etnia e orientação sexual. Para a efetividade do Programa as intervenções técnicas das equipes de referência dos serviços, utilizaram-se de diferentes estratégias: reuniões, palestras, oficinas, visitas domiciliares, encaminhamentos, orientações diversas e divulgação dos serviços nos territórios, bem como, as articulações intra e intersetoriais, fundamentais para ampliar o acesso das famílias a bens e serviços disponíveis no território ou fora deste.

Para o alcance dos resultados, foram observados metas e indicadores instituídos, bem como a especificidade do público e a natureza do serviço e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

as aquisições a serem garantidas pelo conjunto dos serviços que compõem o Programa. 1. MATRIZ PROGRAMÁTICA 2018 – 2021

Os Programas finalísticos da SEMCAS dentro do Plano Plurianual de São Luís, 2018 – 2021, vinculam-se a área de resultados – Desenvolvimento Socioeconômico. Essa área articula programas de desenvolvimento da cidade, trabalho e renda, agricultura, agroindústria, pesca e aquicultura, abastecimento e comercialização, segurança alimentar, transferência de renda, proteção social básica e especial e proteção às crianças e adolescentes. Os demais estão distribuídos na área de resultado de Gestão Pública – Gestão do SUAS e Gestão Administrativa – e Cidadania e Participação – Desenvolvimento de Conselhos e Fóruns de Participação.

O Programa de Proteção Social Básica, pela sua natureza preventiva e amplitude das suas ações, contribuiu para o fortalecimento das relações e vínculos familiares e comunitários. Ao lado disso, possibilitou um trabalho pautado na articulação com diferentes atores governamentais e não governamentais para o alcance dos seus objetivos e com isso, possibilitou o fortalecimento da cultura local, habilidades e potencialidades do público atendido.

Duas ações desse Programa tiveram um alcance de mais de 87% de execução da meta prevista, duas ultrapassaram a previsão estabelecida no PPA e somente uma ação não apresentou o resultado esperado. Esse dado é um indicador da importância da manutenção do Programa e suas respectivas ações.

Importa ainda destacar que esse Programa tem significativa relevância no cenário atual de São Luís, visto que, os últimos dados do Cadastro Único (Nov. 2018) apontam que 104.013 famílias domiciliadas na capital em condição de pobreza (25.897) e extrema pobreza (78.116). Essa situação é expressão da ausência de renda e emprego, acesso nulo ou precário às políticas públicas, dentre outras situações.

O Programa atendeu o resultado esperado à medida que contribuiu para reduzir as situações de fragilidade de vínculos e risco pessoal e social, ao mesmo tempo que possibilitou o acesso das famílias aos demais programas, serviços, projetos e benefícios com vistas a afiançar seguranças sociais para prevenção, proteção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

Destaca-se ainda a inclusão das pessoas em situação de rua e/ou sem moradia no Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, o que tem ampliado o número de pessoas nessa condição acessando sua moradia em condições digna, considerando que 104.013 famílias domiciliadas na capital encontram-se em situação de pobreza (25.897) e extrema pobreza (78.116). O Programa de Proteção Social Básica, pela sua natureza preventiva e amplitude das suas ações, contribuiu para o fortalecimento das relações e vínculos familiares e comunitários. Ao lado disso, possibilitou um trabalho pautado na articulação com diferentes atores governamentais e não governamentais para o alcance dos seus objetivos e com isso, possibilitou o fortalecimento da cultura local, habilidades e potencialidades do público atendido.

Duas ações desse Programa tiveram um alcance de mais de 87% de execução da meta prevista, duas ultrapassaram a previsão estabelecida no PPA e somente uma ação não apresentou o resultado esperado. Esse dado é um indicador da importância da manutenção do Programa e suas respectivas ações.

Importa ainda destacar que esse Programa tem significativa relevância no cenário atual de São Luis, visto que, os últimos dados do Cadastro Único (Nov. 2018) apontam que 104.013 famílias domiciliadas na capital em condição de pobreza (25.897) e extrema pobreza (78.116). Essa situação é expressão da ausência de renda e emprego, acesso nulo ou precário às políticas públicas, dentre outras situações.

O Programa atendeu o resultado esperado à medida que contribuiu para reduzir as situações de fragilidade de vínculos e risco pessoal e social, ao mesmo tempo que possibilitou o acesso das famílias aos demais programas, serviços, projetos e benefícios com vistas a afiançar seguranças sociais para prevenção, proteção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social.

O contínuo processo de articulação com outras políticas públicas, resultou no fortalecimento das parcerias e na priorização do atendimento às demandas do público da assistência social no âmbito destas. Isso foi significativo, sobretudo, com a realização de ações conjuntas destinadas à parcela da população em situação de vulnerabilidade social, onde se destacam ações voltadas ao enfrentamento à insegurança alimentar e nutricional, uma parceria com a Secretaria de Segurança Alimentar; ao uso abusivo de substâncias psicoativas, sobretudo pela população em situação de rua, em parceria com a saúde, dentre outras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

Vale ainda destacar a inclusão das pessoas em situação de rua e/ou sem moradia no Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, o que tem ampliado o número de pessoas nessa condição acessando sua moradia em condições dignas.

Para o aprimoramento do Programa, apontam-se como recomendações, a ampliação dos serviços de Proteção Social Básica, considerando que 104.013 famílias domiciliadas na capital encontram-se em situação de pobreza (25.897) e extrema pobreza (78.116).

Isso passa pela ampliação do número de equipes técnicas, continuidade na melhoria da infraestrutura das unidades de proteção social básica onde são ofertados os serviços, sobretudo com ampliação da quantidade de prédios próprios, considerando que estes favorecem a identidade da política e dos serviços nos territórios; fortalecimento da articulação intra e inter setorial com vistas a propiciar um atendimento e acompanhamento integral com maior efetividade às famílias que se constituem público alvo da Política de Assistência Social.

Ressalta-se que a aquisição de alguns prédios próprios nos últimos três anos, bem como, aquisição de materiais permanentes, serviço de telefonia móvel, internet, reparos e/ou manutenção sistemática em alguns prédios e garantia do serviço de vigilância em tempo integral nas unidades, já se constitui elementos indicadores de melhoria e aprimoramento do Programa.

O Programa de Proteção Social Especial agrega um conjunto de serviços previstos no desenho da Política Nacional de Assistência Social, além das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI. Esses serviços/ações estão organizados por níveis de complexidade – média e alta complexidade. Os serviços de Média Complexidade foram ofertados em 05 CREAS e em 02 Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua e por 01 Organização da Sociedade Civil, com a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência em Centro-Dia destinado a crianças e pessoas adultas com deficiência. Os serviços de Alta Complexidade foram ofertados em 05 unidades de acolhimento de execução direta, considerando as especificidades do público (crianças, adolescentes, famílias e pessoas idosas, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua) e na modalidade de convênio com 03 (três) organizações da sociedade civil além do acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

Considerando-se que nesse nível de proteção, o público são famílias e indivíduos que sofreram violações de direitos, o trabalho social realizado pelas equipes de referência se materializou pelo acompanhamento psicossocial e jurídico sistemático, utilizando-se de diferentes instrumentos de intervenção: orientações, visitas domiciliares, encaminhamentos à rede de serviços e ao sistema de garantia de direitos dentre outros.

No caso de indivíduos e/ou famílias que foram acolhidas, além do trabalho descrito acima, foi garantida a sua proteção integral, com a oferta de um ambiente acolhedor adequado para repouso e as demais garantias: alimentação, vestuário, e material de higiene.

Todo esforço das equipes desses serviços, esteve voltado a favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares, o desenvolvimento das potencialidades e habilidades, além do acesso a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas. Para tanto a articulação com os demais serviços socioassistenciais, políticas setoriais e Sistema de Garantia de Direitos, bem com, a realização de campanhas diversas, foi imprescindível para o alcance dos objetivos dos serviços nesse nível de proteção dada a natureza das situações.

O Programa Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujas ações estão voltadas ao fortalecimento e divulgação dos direitos desse segmento, foi implementado através da continuidade do apoio à organizações governamentais e não governamentais, cujo acesso aos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se deu via apresentação de Projetos com base em Edital Público nº 4 e nº 5 de 2017.

Além dessa vertente, também foram realizadas capacitações de técnicos que operam serviços voltados a crianças e adolescentes, assim como a viabilização da participação de conselheiros e técnicos do Conselho em eventos de capacitação e apoio à eventos realizados com objetivo de inserir crianças e adolescentes em atividades lúdicas e de lazer ou datas alusivas relacionadas ao segmento.

### **13.HABITAÇÃO**

Em parceria com o Governo Federal, o programa 'Minha Casa, Minha Vida' é executado pela Prefeitura de São Luís, a quem cabe a realização de todas as etapas procedimentais, desde a captação dos recursos, a realização dos projetos, a prospecção e aquisição das áreas para construção dos empreendimentos até o cadastramento e seleção das famílias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

beneficiadas pelo programa. As unidades habitacionais do 'Minha Casa, Minha Vida', em São Luís, estão distribuídas em cerca de 10 conjuntos residenciais localizados em áreas como Maracanã, Santa Bárbara, Piancó, Ribeira, Vila Maranhão, Tajaçuaba, entre outras regiões da capital. O empreendimento é destinado a famílias com renda mensal de até R\$ 1.800,00. As residências possuem dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço.

Cada empreendimento do programa 'Minha Casa, Minha Vida' em São Luís reserva ainda cerca de 3% a 5% das moradias para pessoas residentes em áreas de risco, desabrigadas ou que sejam beneficiárias do Aluguel Social. Os moradores dos residenciais têm, ainda, a oportunidade de se capacitar e aumentar a renda familiar com as ações do Trabalho Técnico-Social, programa executado como parte do projeto, que disponibiliza cursos, oficinas, ações sociais e palestras educativas.

Por meio do programa, foram entregues na atual gestão municipal, compreendida de 2013 até o final de 2018, cerca de 16 mil imóveis na capital, beneficiando mais de 60 mil pessoas e reduzindo o déficit habitacional na cidade. Essa entrega representa mais avanços do programa habitacional, contemplando com moradia própria famílias que tanto esperavam pela concretização deste sonho, proporcionando mais qualidade de vida para a população, sobretudo para aqueles que mais precisam de incentivos do poder público.

Para concretizar esse volume significativo de unidades habitacionais do programa 'Minha Casa, Minha Vida', a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh), desenvolveu um trabalho com muito planejamento, coordenado e focado no atendimento das famílias que realmente necessitam, com coleta de demandas, acompanhamento social das pessoas beneficiadas e o monitoramento do ritmo das obras, para que os empreendimentos fossem entregues com a maior celeridade.

A Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh) no decorrer de 2018 promoveu sorteio das 304 unidades habitacionais do Residencial Paraíso, do programa 'Minha Casa, Minha Vida', do Governo Federal. Os contemplados com as unidades habitacionais do Residencial Paraíso, localizado na região Itaqui-Bacanga, são antigos moradores da região que recebeu o programa PAC Rio Anil, provenientes dos bairros Liberdade, Cambóia, Fé em Deus, entre outros. O Residencial Paraíso foi executado numa parceria da Prefeitura de São Luís e Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado das Cidades,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

executora do PAC Rio Anil. A área Itaquí-Bacanga foi amplamente contemplada com melhorias no setor habitacional, concentrando na região grande parte dos empreendimentos realizados em São Luís. Além das unidades do Piancó, a Prefeitura também já entregou na área mil habitações do Residencial Luís Bacelar I e II, no Bairro Gapara. Em parceria com o Governo Federal, o programa 'Minha Casa, Minha Vida' é executado pela Prefeitura de São Luís, a quem cabe a realização de todas as etapas procedimentais, desde a captação dos recursos, a realização dos projetos, a prospecção e aquisição

Foram contemplado também mais de duas mil famílias sorteadas para habitar nos residenciais Morada do Sol I e II, localizados no Maracanã, que contam com um total 2.176 casas com 42,87 m<sup>2</sup> de área privativa, compostas por dois dormitórios, sala, banheiro, cozinha e lavanderia integrada. O habitacional dispõe ainda de equipamentos urbanos como uma unidade básica de saúde, creche e uma escola com 12 salas de ensino fundamental.

O Residencial Piancó V, na área Itaquí-Bacanga, possui 224 unidades e integra um complexo de oito empreendimentos do 'Minha Casa, Minha Vida', totalizando 2.144 apartamentos construídos na região Itaquí-Bacanga. Do mesmo complexo já foram entregues também o Piancó I, II, III, IV, VII e VIII. As unidades possuem seis ambientes sendo sala, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço.

O condomínio disponibiliza ainda área de lazer e quadra esportiva. O entorno foi contemplado com ações de infraestrutura como pavimentação de ruas, implantação de sistemas de abastecimento de água, de energia e drenagem para escoamento de água das chuvas e o local conta com uma escola de seis salas de Ensino Fundamental.

A estrutura do Residencial Eco Tajaçuaba possui mil casas no modelo conjugadas, composto por sala, dois quartos, cozinha, banheiro e lavanderia, construída em área de 44 metros quadrados. O residencial possui ainda uma praça, um Centro Comunitário para atividades diversas, uma Estação de Tratamento de Água (ETA) e uma quadra poliesportiva. Os contemplados são pessoas em situação de vulnerabilidade social, constantes na lista ativa do Aluguel Social, além de cadastrados no programa habitacional.

Em 2018, foram entregues 540 unidades do Residencial Eco Tajaçuaba, na Santa Bárbara, destas 300 foram destinadas para famílias de Aluguel Social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

**14. TRANSPORTES**

Novo sistema de monitoramento do trânsito implantado pela Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT), permite o controle e a observação em tempo real do trânsito nas vias e será realizado por 36 câmeras fixas e 32 de alta rotação e resolução, instaladas em pontos estratégicos dos principais corredores urbanos que serão observadas pelo Centro de Controle de Operações do Trânsito e Transporte da capital (CCO) para garantir mais controle do trânsito da cidade, torná-lo mais seguro, moderno e organizado. A alta capacidade de angulação desses equipamentos permite a captação de imagens em um raio de até um quilômetro de distância, possibilitando maior observação e visibilidade das infrações cometidas pelo condutor.

O sistema de monitoramento do CCO é composto ainda pela Central de Multas, que recebe a imagem da infração em tempo real; e a Central de Rádio, para controle e repasse de informações aos agentes de trânsito em trabalho nas ruas da cidade, garantindo maior agilidade ao atendimento nas ocorrências de colisões, congestionamentos e outras abordagens de competência da SMTT.

Das câmeras com maior capacidade de observação, cinco já foram implantadas nas avenidas Holandeses, Guajajaras, Marechal Castelo Branco, Jerônimo de Albuquerque e no Bacanga. Outras cinco câmeras serão instaladas em vias da região central da cidade, entre elas a Beira Mar, Guaxenduba, Magalhães de Almeida, Carlos Cunha e outra na Forquilha. Outros 10 equipamentos de igual capacidade de captação de imagens serão instalados, também, nas regiões da Cidade Operária, Anjo da Guarda e São Cristóvão.

O sistema, além de permitir a autuação de infrações como uso do celular, vai fiscalizar infrações como a formação de filas duplas, estacionamento e conversões irregulares, uso das faixas exclusivas de transportes, atalhos por cima de canteiros, avanços de sinal vermelho, entre outras situações.

São Luís ganhou um novo impulso no setor do transporte urbano com a inserção de mais 10 ônibus com ar-condicionado. Destaca-se também a renovação de 76% da frota circulante de São Luís com cem por cento da nova frota de ônibus adaptada para garantir acessibilidade de pessoas com deficiência e tendo o maior número de veículos com ar-condicionado, em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

uma comparação proporcional com outras capitais do Norte e Nordeste. Os ônibus atendem às linhas dos bairros Santa Rosa, Turu e Calhau.

A renovação da frota de ônibus da capital é parte do programa de reestruturação do Sistema de Transporte Público de São Luís, que contempla ainda Central de Controle Operacional do Trânsito (CCO), que possibilita o acompanhamento direto e em tempo real de todo o sistema de trânsito e transporte da cidade, além de outras medidas como a adoção do sistema de fiscalização por biometria facial, evitando assim as fraudes que prejudicavam o sistema; a bilhetagem eletrônica com recarga embarcada; o bilhete único; o cartão criança e instalação de GPS em 100% da frota.

Com a chegada dos novos ônibus, a capital maranhense tem, hoje, uma renovação de 76% da frota circulante. Deste total, 272 veículos são climatizados, o que significa que mais de 32% dos novos veículos inseridos no sistema são refrigerados. Somente neste segundo semestre do ano foram incluídos 42 veículos novos no sistema. São Luís tem, hoje, uma frota com 635 novos ônibus incorporados ao sistema. Os avanços são significativos, não apenas com a substituição dos veículos mais antigos, disponibilizando à população ônibus mais modernos, climatizados e seguros, como também a implementação de diversas outras ações e intervenções para proporcionando ao usuário um transporte com muito mais qualidade e segurança em seus trajetos.

Novas faixas de pedestres bem como instalação de semáforos contribuem para um trânsito mais seguro, contemplando os principais corredores da capital, com a pintura faixas de pedestres, além da instalação de semáforos e placas indicativas, entre outros serviços. A pintura das faixas está foi realizada com tinta termoplástica que dura até quatro anos. Só na região do João Paulo e da Avenida Daniel de La Touche, são cerca 40 faixas que foram revitalizadas. Também foram inseridos na programação dos serviços bairros como Ponta d'Areia, especialmente a área do Espigão; Ponta do Farol; Vinhais; e avenidas como Colares Moreira, Castelo Branco, Santos Dumont, São Luís Rei de França e toda a Jerônimo de Albuquerque, até o retorno da Forquilha.

Os serviços executados pela Prefeitura deram continuidade ao trabalho já realizado em bairros como o Renascença II, que ganhou uma nova configuração com a intervenção realizada na região. As alterações incluíram a instalação de nova sinalização vertical, horizontal e semaforica, a fim de melhor orientar os condutores que trafegam pela região. No Renascença, as mudanças envolveram cerca de 50 vias e além da substituição da antiga



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN**

sinalização e instalação de novas placas de orientação para os condutores, a Prefeitura implantou um novo cruzamento semaforizado, com remoção do canteiro central que existia entre a Rua Mitra e a Avenida do Vale, nas proximidades da Escola Crescimento.

Os investimentos do poder público municipal para melhorar o trânsito da capital incluem, além da implantação de nova sinalização horizontal e vertical, alterações geométricas realizadas em trechos estratégicos como as Avenidas Jerônimo de Albuquerque, Africanos, São Luís Rei de França e Franceses. As melhorias já foram promovidas em mais de 30 pontos, melhorando o fluxo de veículos por toda a cidade.

Segundo dados do Departamento de Trânsito do Maranhão (Detran) a capital maranhense conta atualmente com uma frota de mais de 390 mil veículos, 20% a mais do que em 2013, início da atual gestão municipal, São Luís - que tem uma população superior a um milhão de habitantes - é a 15ª cidade mais populosa do país e tem a 4ª maior população do Nordeste. A melhoria da mobilidade urbana tem, segundo os estudiosos da área, forte impacto na qualidade de vida e na economia da cidade. Estas intervenções garantem mais fluidez ao trânsito e mais segurança para motoristas e pedestres pois a exemplo de muitas cidades e capitais brasileiras, São Luís tem o desafio de promover investimentos que resultem na melhoria da mobilidade urbana e garantam mais qualidade de vida para a população.